UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 41 /89

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 2430/89-18 - Conselho de Curadores da UFES; e

CONSIDERANDO o que consta da alínea b e do § 4º do Artigo 27 do Estatuto da UFES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o nome dos Professores LAURO VENTURINI e PAULO MAURÍCIO FULGÊNCIO DE AVELAR, representantes deste Conselho junto ao Egrégio Conselho de Curadores, respectivamente como TITULAR e SUPLENTE, eleitos que foram pela Comunidade Docente desta Universidade, no dia 29/08/89, tudo de conformidade com a Resolução nº 21/89 do Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE SETEMBRO DE 1989

ROMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

Publ. no B.O. de Setembro-89 (nº 09)

Mod. UFES - G 53 - DM – Seção Controle Material